



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**5º TERMO ADITIVO Nº 542/2021**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 1481/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre o **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a firma: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". Referente à renovação contratual por igual período e Valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8–B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Srª **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep 68.628-487, denominada para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1481/2017, que terminaria em 01 de Setembro de 2021, de acordo com o 4º Termo Aditivo nº 582/2020, fica renovado para 01 de Setembro de 2022, conforme o 5º Termo Aditivo nº 542/2021, solicitado através do ofício nº.135/2021, datado em 10 de Agosto de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

**3.1.1 VALOR GLOBAL R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	<b>0904.12.361.1201.2.101</b>	–
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB.		
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 9.828,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)</b>		
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 3.276,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);</b>		
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 6.552,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);</b>		
<b>FONTE DE RECURSO: FUNDEB.</b>		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.104 – DESENVIMENTO DO ENS INFANTIL-FUNDEB.**

**VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 9.072,00 (NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS)**

**VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS);**

**VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS);**

**FONTE DE RECURSO: FUNDEB.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

LOTE ÚNICO					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
590027	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI. Edna Aquino)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590028	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (Educ. Menino de Deus)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590029	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI. Francisco B. da Fonseca)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590030	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI. Francisco Candido Xavier)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590031	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI. Marly Pereira da Silva)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590032	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI. Italo Garcia)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590033	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (EMEI. Agostinho Neves Piedade)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590034	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (EMEI. Bem te vi)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590035	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (EMEF. Reginaldo Lima) – anexo EJA	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590036	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (EMEF. Roberto Fernandes)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590037	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (EMEF. Maria da Silva Nunes)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.900,00</b>

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1481/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM EIRELI  
**RENATA PEZZIN TAKANASHI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA: 2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: